

MATRÍCULA

94193

FOLHA

01

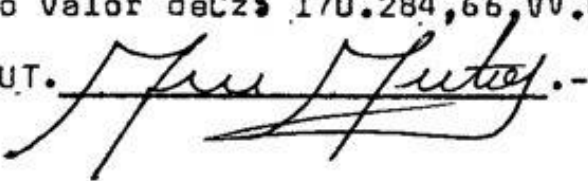
**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL**

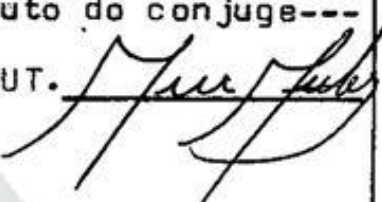
IMÓVEL:- Prédio à rua Otoniel Mota nº 390, medindo o terreno que corresponde ao lote 04 da quadra E, do Jardim Leonor, inclusive a parte construída 11,00ms de frente; 10,00ms nos fundos; 32,75ms de um lado e 37,30ms de outro lado, com a área de 350,20ms², confrontando dos lados e fundos com os lotes 03,05 e 06. Cad. nº 016.625.000. PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO MONDELLI, comerciante, aposentado, Cart. Mod. 19, RG. 1.869.876, -- CIC. nº 277.732.808/00 e s/m. TOMMASINA DI GRAZIA MONDELLI, do lar, RG. para estrangeiro nº 2.461.242, RE. nº 525.455, ambos -- italianos, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Otoniel Mota, nº 390. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 55.497, deste cartório. Campinas, 22 de Setembro de 1988. A ESCRIVÃ INTERINA



R.01. Em 22 de Setembro de 1988. Por escritura do 5º Tab. local, em 15/10/1987 (Lº 400 às fls 166), os proprietários acima qualificados, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- SONIA APARECIDA MONDELLI STANCATTI, do lar, RG. nº 13.060.014, e CIC. nº 054.660.528/17, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com LUIZ HENRIQUE STANCATTI; 2) MARIA ROSARIA MONDELLI MONTANHEIRO, do lar, RG. nº 8.930.067, CIC. nº 024.694.048/53, casada com

cont. verso. -

CARLOS EDUARDO MONTANHEIRO, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77; 3) LUZIA ANGELA MONDELLI, solteira, estudante, RG. nº 18.798.400 e CIC.277.732.808/00, todos brasileiros, residentes e domiciliados à rua ^Utoniel Motta nº 390, nesta cidade, pelo valor de Cz\$ 170.284,66, VV. Cz\$ 724.739,00 (total). A ESC. AUT. 

R.02. Em 22 de Setembro de 1988. Pela escritura referida no R.01 acima, os doadores:- FRANCISCO MONDELLI e s/m. TOMMASINA DI GRAZIA MONDELLI, já qualificados, RESERVARAM, para si o USUFRUTO sobre o imóvel doado, com o direito de acrescer ao conjugue sobrevivente o direito em tal usufruto do conjugue---prémorto, estimado em Cz\$ 85.142,34. A ESC. AUT. 

AV.03/94.193, em 17 de fevereiro de 1997.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade em 26/03/1996, com firma reconhecida no 2º Tabelionato local, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO O USUFRUTO objeto do R.02/94.193 em virtude dos falecimentos dos usufrutuários TOMMASINA DI GRAZIA MONDELLI, ocorrido em 29/12/88, nesta cidade, conforme Certidão de óbito nº 23.653, fls. 257vº do Lº C-115, expedida em 26/12/1996 pelo Registro Civil do 2º Subdistrito local e FRANCISCO MONDELLI que também assinava FRANCESCO MONDELLI, ocorrido em 25/07/1994, nesta cidade, conforme Certidão de óbito nº 36.076, fls. 093, Lº C-87, expedida em 26/12/96 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.ACFD)RL.

A Escrevente

 Alexandra Leonetti.

Continua na folha. 2

MATRÍCULA
94193

FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.04/94.193, em 17 de fevereiro de 1997.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato local em 28/12/1995, às fls. 173 do Lº 787, os proprietários SONIA APARECIDA MONDELLI STANCATTI, do lar, RG nº 13.060.014-SSP-SP, CPF nº 108.091.548-62, assistida de seu marido LUIZ HENRIQUE STANCATTI, do comércio, RG nº 13.757.498-SSP-SP, CPF nº 054.660.528-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Carlos de Campos nº 75; MARIA ROSARIA MONDELLI MONTANHEIRO, do lar, RG nº 8.930.067-SSP-SP, CPF 024.694.048-53, assistida de seu marido CARLOS EDUARDO MONTANHEIRO, do comércio, RG nº 12.556.134-9-SSP-SP, CPF- 820.574.608-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vitorino dos Anjos nº 460, Apto. 51 e LUZIA ANGELA MONDELLI, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG nº 18.798.400-SSP-SP, CPF sob nº 132.607.018-50, residente e domiciliada em Roma - Itália, na Via Anicio Paolino nº 38, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a DOMINGOS BISPO DOS SANTOS, montador, RG nº 10.946.616-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com VILMA LIMA DOS SANTOS, do lar, RG nº 14.288.853-9-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF nº 961.665.418-72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Duarte Barbosa nº 371, pelo valor de R\$ 17.261,00 e valor venal de R\$ 51.780,14.

(Conf.ACFD)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

AV.05/94.193, em 15 de agosto de 2.012.

De conformidade com o Formal de Partilha a seguir registrado, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a proprietária VILMA LIMA DOS SANTOS, atualmente é inscrito(a) no CPF/MF nº 273.636.578-07, conforme cópia do referido documento que fica arquivada digitalmente sob nº 456.475, nesta data e Registro de Imóveis, acostada às fls. 07 do referido Formal.

A Escrevente



Thalita Maria Nakahashi.

Vide Verso

MATRÍCULA

94.193

FOLHA

002

VERSO

AV.06/94.193, em 15 de agosto de 2.012.

De conformidade com o Formal de Partilha a seguir registrado, procede-se esta averbação de retificação nos termos do artigo 213, Inciso I, letra "g" da Lei 6.015/73, para ficar constando que o regime de bens correto de casamento dos proprietários DOMINGOS BISPO DOS SANTOS e sua mulher VILMA LIMA DOS SANTOS é o da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antnupcial, registrada sob nº 4.121 do Lº 3-Reg.Aux., neste Registro de Imóveis, e não como constou no R.04, conforme Certidão de Casamento nº 11.236 Lº B-132 às fls. 253, expedida em 13/03/1.982, pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local, averbação esta feita por indicação do referido Pacto.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.07/94.193, em 15 de agosto de 2.012.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade em 21/05/2.012, pelo 2º Ofício da Família e das Sucessões local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, extraído dos autos nº 114.01.2009.035223-8/000000-000 - ordem nº 1280/2009, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de DOMINGOS BISPO DOS SANTOS, que era inscrito(a) no CPF/MF nº 961.665.418-72, consta que por R.Sentença proferida em 20/04/2.011, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, a qual transitou em julgado em 24/05/2.011, o imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADO ao viúva-meeira: VILMA LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 273.636.578-07, monitora de educação infantil, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Rua Otoniel Mota, nº 390, Jardim Leonor, já qualificada; e as herdeiras filhas: FABIANA LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 308.765.798-02, portador(a) do RG nº 45226036X-SSP/SP, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Otoniel Mota, nº 390, Jardim Leonor; e FRANCIELE LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 355.869.348-50, portador(a) do RG nº 405029330-SSP/SP, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Otoniel Mota, nº 390, Jardim Leonor, pelo valor de R\$116.656,09, na proporção de 1/2 para a viúva-meeira e 1/4 para cada uma das herdeiras filhas. Beneficiárias da Assistência Judiciária Gratuita. CC nº 3441.13.84.0381.01001.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

Vide Folha 003

MATRÍCULA
94.193

FOLHA
003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.08/94.193, em 15 de agosto de 2.012.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para constar que a co-proprietária **FABIANA LIMA DOS SANTOS** teve seu estado civil alterado de solteira para casada, em virtude de ter contraído matrimônio com **VALDINEI DA SILVA FARIAS** pelo regime da comunhão total de bens em 10/05/2.011, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.840 do Lº 3-Reg.Aux., neste Registro de Imóveis, passando ela a assinar **FABIANA LIMA DOS SANTOS FARIAS**, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 121327 01 55 2011 3 00045 187 0011031 48, expedida em 19/07/2.011 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local, averbação esta feita por indicação do referido Pacto.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.09/94.193, em 15 de agosto de 2.012.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 19/06/2.012, às fls. 293/294 do Lº 1.152, os co-proprietários **FRANCIELE LIMA DOS SANTOS**, já qualificada; e **FABIANA LIMA DOS SANTOS FARIAS**, inscrito(a) no CPF/MF nº 308.765.798-02, portador(a) do RG nº 45226036X-SSP/SP, farmacêutica, e seu marido **VALDINEI DA SILVA FARIAS**, inscrito(a) no CPF/MF nº 277.418.978-02, portador(a) do RG nº 297444451-SSP/SP, engenheiro de produção, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.840 do Lº 3-Reg.Aux., neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vitoriano dos Anjos, nº 555, Apto. 201, Bloco 04, Vila João Jorge, TRANSMITIRAM POR DOAÇÃO A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel objeto desta matrícula a **VILMA LIMA DOS SANTOS**, servidora pública municipal, já qualificada, pelo valor de R\$58.328,04. Valor Venal R\$65.835,67.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.10/94.193, em 15 de agosto de 2.012.

De conformidade com a Escritura Pública mencionada no R.09, procede-se esta averbação para ficar constando que na doação feita pelo citado registro, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel objeto desta matrícula ficou gravada com a cláusula INCOMUNICABILIDADE. (Conf. AMB) LCS.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

(Vide Verso)

MATRÍCULA

94.193

FOLHA

003

VERSO

R.11/94.193, em 18 de junho de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local em 22/05/2013, às fls. 313 do Lº 931, a proprietária VILMA LIMA DOS SANTOS, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a NEUSA APARECIDA BRAGHETTO, inscrito(a) no CPF/MF nº 869.066.748-20, portador(a) do RG nº 69762375-SSP-SP., brasileira, aposentada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DAVID YAMAKAWA, inscrito(a) no CPF/MF nº 600.950.838-04, portador(a) do RG nº 60781609-SSP-SP., brasileiro, advogado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Padre Leonel França nº 261, Jd. Leonor, pelo valor de R\$200.000,00. Valor Tributado R\$231.261,95.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.12/94.193, em 18 de junho de 2013.

De conformidade com a Escritura Pública mencionada no R.11, procede-se esta averbação para constar que em virtude da Venda e Compra feita pelo citado registro, FICA CANCELADA a cláusula de INCOMUNICABILIDADE objeto da AV.10 desta matrícula. (conf.EP)CBH/TCCC.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.